



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia  
Municipal

# EDITAL

Nº 90/IX-3º/2008

(Por uma Europa humanizada)

**EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA**

Faço público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Junho de 2008 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 27 de Junho de 2008, a Assembleia Municipal aprovou a seguinte Moção/Deliberação:

## MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

O Parlamento Europeu aprovou a “directiva do retorno”, uma directiva polémica que vem facilitar a detenção prolongada e posterior expulsão de emigrantes sem papéis. A “Comissão Nacional Justiça e Paz”, referiu, e muito bem, que a Directiva “representa um desproporcional e discriminatório atentado ao direito à liberdade”.

Os emigrantes sem papéis que sejam detidos em solo europeu poderão passar até 18 meses em centros de detenção, enquanto a decisão judicial da expulsão não estiver pronta. Uma vez expulsos, não poderão voltar à União Europeia durante cinco anos. Os menores de 18 anos, não acompanhados, também podem ser repatriados.

Estas são as principais consequências da aprovação da “Directiva de retorno”, depois de todas as propostas de emenda ao texto, no sentido de o suavizar, terem sido recusadas.

Diversas organizações de direitos humanos, associações religiosas, de apoio aos refugiados e associações de emigrantes já consideraram esta directiva “desumana”, condenando, designadamente, os prazos para a detenção de imigrantes ilegais sem culpa formada e a disposição que permite a detenção e expulsão de menores não acompanhados.

No concelho de Almada, há hoje uma presença significativa de emigrantes. São pessoas que contribuem para o progresso do concelho e do país. E do nosso concelho partiram (e partem ainda hoje) para o estrangeiro, muitos homens e mulheres em busca de melhores condições de vida.



**MUNICIPIO DE ALMADA**

**Assembleia  
Municipal**

# **EDITAL**

**Nº 90**

**Assim, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em 27 de Junho de 2008, valorizando a diversidade étnica e cultural, a inserção e o esforço de todos, independentemente do seu país de origem, manifesta a sua profunda discordância com a chamada “Directiva de retorno”.**

**POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.**

**Almada, em 30 de Junho de 2008**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE  
ALMEIDA)**